



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Prorrogação do Prazo de Análise

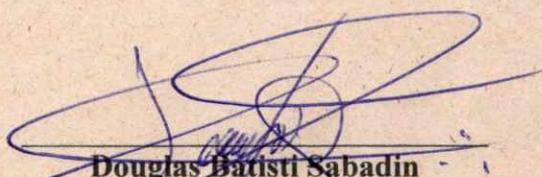
Considerando o item 5.6 do edital de pré-qualificação das fraldas, que estabelece que o COMAJA analisará as propostas em dez dias úteis, informamos que, devido à complexidade do processo de avaliação e à necessidade de um exame detalhado e criterioso das propostas recebidas, o prazo de análise será prorrogado por mais dez dias úteis.

Essa prorrogação se faz necessária para garantir que todas as propostas sejam avaliadas de forma justa e rigorosa, assegurando a conformidade com os critérios estabelecidos no edital e a seleção das melhores opções para o consórcio.

Neste prazo, caso chegar novas amostras, serão igualmente analisadas com as demais já enviadas.

Atenciosamente,

Ibirubá, 17 de julho de 2024.


Douglas Batisti Sabadin
Assessor de Planejamentos e Projetos
(COMAJA)